

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 030/2024, que entre si celebram a Contratante Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Contratada FARIAS SEGURANÇA LTDA, como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**, de um lado a **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns e a empresa **FARIAS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.709.056/0001-09, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 363, A, 1º andar, Severiano Moraes Filho, Garanhuns -PE, CEP 55.293-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Erik Lucas Barbosa Farias, empresário administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Constitui primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 030/2024, com o objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento 24 horas por sistema de alarme, internos e externos, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento dos itens em regime de comodato, destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns — AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência e execução do contrato nº 030/2024 fica prorrogado pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15/08/2025 à 15/08/2026 contados a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação poderá ser efetuada na forma do art. 107 Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão expressa e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA III – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo Aditivo têm seu valor total estimado em R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), referente a execução mensal do monitoramento eletrônico.

3.2 Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

3.3 Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentaria:

12.364.401.2.2334 — Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA V – DA CONVALIDAÇÃO

5.1 Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 15/08/2024.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas, tudo processado com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Termo Aditivo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza os efeitos legais.

Garanhuns, 15 de agosto de 2025.


AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS -
AESGA

CNPJ: 11.224.920/0001-00
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
CONTRATANTE


FARIAS SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 49.709.056/0001-09
CONTRATADA